

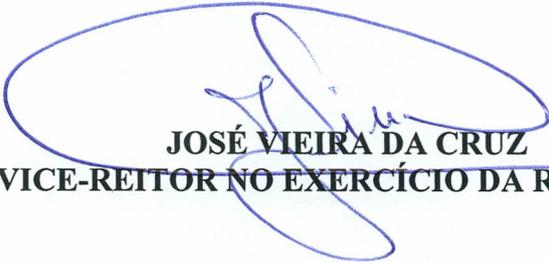


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005727/2018-61, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RITA MARCIA PACHECO LINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753861, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **10/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº. 50
EM 16/03/18